

ALADI/CR/Resolução 266
7 de novembro de 2001

RESOLUÇÃO 266

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO DE BENS NAS ÁREAS CULTURAL, EDUCACIONAL E CIENTÍFICA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35, letra o), do Tratado de Montevidéu 1980, os Artigos 4, letra p), e 6 da Resolução 1 e a Resolução 262 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO A conveniência de realizar o acompanhamento do Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (AR.CEYC/7), assinado no âmbito do Tratado de Montevidéu 1980, através da criação de um grupo de trabalho que apóie as atividades do Comitê de Representantes nos temas que lhe forem requeridos,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica.

SEGUNDO.- Os objetivos e o âmbito de ação do Grupo de Trabalho serão a análise da evolução e do funcionamento do Acordo Regional de Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica e a consideração dos temas afins que lhe forem encomendados pelo Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica se regerá pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.
